



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0261/2021-GP/PMC

Cáceres - MT, 23 de março de 2021.

LEITURA NA SESSÃO

29 / 03 / 22

[Handwritten signature]

LIDO
Na Sessão de:

05 / 04 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 23 / 03 / 2021

Horas 11:04 Sobnº 1034

Ass. Poliani Silveira

A Sua Excelência o Senhor

VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório

Cáceres - MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo nº 6.012/2021 de 03/03/2021

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 200/2021-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 147/2021, de autoria do ilustre vereador, **Luiz Laudo Paz Landin** - PV, que solicita ao Executivo Municipal a construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS, no Bairro Vila Irene, nesta cidade.

Em resposta, encaminhamos a Vossa Excelência as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Memorando nº 104/2021-SMS, de 09/03/2021, para conhecimento, cópia anexa.

Atenciosamente.

[Handwritten signature]

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício nº104/2021-SMS

Cáceres, 09 de Março de 2021.

De: Secretaria Municipal de Saúde
Sergio Adriano Gomes de Arruda
Secretário Municipal de Saúde

Para: Câmara Municipal de Cáceres

Ref: Resposta ao Ofício nº 200/ 2021

Cumprimentando-os cordialmente, vimos por este, em resposta ao Ofício nº 200/2021 encaminhado por esta Casa de Leis, a esta Secretaria Municipal de Saúde, informar que para a construção de uma Unidade Básica de Saúde, faz-se necessário ementa parlamentar, disponibilizando recurso para esta finalidade, bem como, auxílio financeiro próprio do município.

A Secretaria Municipal de Saúde visando sanar as dificuldades estruturais vigentes no imóvel alugado para funcionamento da Unidade do Vila Irene, solicitou o autorizo da Senhora Prefeita Antonia Eliene Liberato Dias, para a junção das Unidades de Saúde Vila Irene ao prédio da Unidade de Saúde Cavallhada, tendo em vista que, a estrutura da Unidade do Cavallhada é maior, e comportará as duas equipes.

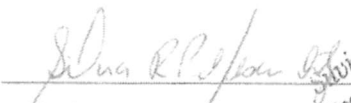
Tal junção se faz pertinente, considerando que o valor investido no aluguel do imóvel do Vila Irene, poderá ser destinado a melhorias nas Unidades de Saúde.

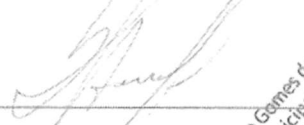
Em tempo informamos que é de interesse da gestão alcançar o objetivo de possuir cede própria para todas as Unidades Básicas de Saúde, porém, para este, a gestão depende de projeto e recurso parlamentar indicando a construção para esta localidade.

Mediante ao exposto compreendendo o interesse de vossa senhoria em ofertar o local com melhores condições para os servidores e para a população, convido para realizar uma visita na unidade do Cavallhada, de forma a conhecer a estrutura e assim colaborar com essa gestão para que possamos realizar esta opção de junção das duas unidades, haja vista que a distância entre as duas unidades é de apenas 3 mil metros.

Sendo o que havia para o momento, nos colocamos a disposição para sanar eventuais dúvidas.

Atenciosamente,


Silvia Roberta Pereira de J. Ortiz
Coord. das Unidades Básicas de Saúde
Decreto nº 063/2021


Sergio Adriano Gomes de Arruda
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 015/2021

